



RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – CONEPE

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para Reestruturar a Resolução 054/2011-CONEPE, que institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária para Reestruturar a Normatização Acadêmica, sob a presidência do primeiro:

- I. Éverton Ricardo do Nascimento (Docente);
- II. Juliano Moreno Kersul de Carvalho (Docente);
- III. Tatiani Botini Pires (Docente);
- IV. Ana Cristina Bianchini Vital (PTES);
- V. Helvis do Nascimento Lameira (Discente).

Art. 2º São seus membros suplentes, por segmento:

- I. Everton Valdomiro Pedroso Brum (Docente);
- II. Rejane Centurion Gambarra e Gomes (Docente);
- III. Waghma Fabiana Borges Rodrigues (Docente);
- IV. Cássia Regina Tomanin (Docente);
- V. Joniel Santana da Silva (PTES).

Art. 3º A Comissão será assessorada pelos representantes da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Assessoria Jurídica, respectivamente:

- I. Rose Kelly dos Santos Martínez Fernandez;
- II. Willian Cezar Nonato da Costa.

Art. 4º A Comissão Temporária deverá apresentar resultado na 2ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 13 de fevereiro de 2023.


Profa Dra Vera Lucia da Rocha Maquêa
Presidente do CONEPE